



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (08.04.2025), terça-feira, às nove horas e quatro minutos (9h04min), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo, teve início a Nona Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, presidida pelo vereador Dudu Barbosa. O presidente saudou todos os presentes e solicitou ao vereador Valdomiro Bozó, secretário, que fizesse a chamada dos membros da Comissão. Estavam presentes os vereadores Professor Oseias, Marcos Zanetti, Genivaldo Jesus, Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó. Estavam presentes também, para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos legislativos, os servidores da Câmara Rodrigo Antonio Bilibio e Ricardo Henrique Borges. Havendo quórum legal, o presidente declarou aberta a reunião. Para iniciar, o presidente comunicou o número de faltas e ausências justificadas dos membros. Na sequência, foram apresentadas as matérias para **VOTAÇÃO DE PARECER**. Emenda da CTA ao Projeto de Lei nº 7, de 2025, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas. O relator desta matéria, vereador Dudu Barbosa, fez a apresentação de seu parecer, salientando que era favorável à Emenda da CTA, na forma da emenda de redação por ele apresentada. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, o vereador Marcos Zanetti votou contrário ao relatório. Assim sendo, a matéria teve o seu parecer aprovado por maioria. Projeto de Lei nº 36, de 2025, do parlamentar Dudu Barbosa, que institui o Programa Cartão Escola aos alunos da rede pública de ensino de Toledo. O relator deste projeto, vereador Valdomiro Bozó, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Lei nº 45, de 2025, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo - Av. Ministro Cirne Lima. O relator deste projeto, vereador Professor Oseias, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Lei nº 46, de 2025, do parlamentar Genivaldo Jesus, que institui a Semana da Conscientização Digital nas escolas. O relator deste projeto, vereador Valdomiro Bozó, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Lei nº 47, de 2025, da parlamentar Professora Marli, que estabelece o provimento de todas as vagas para aulas de Educação Física com professores do cargo de Professor de Educação Física nas escolas da rede pública municipal de Toledo. O relator deste projeto, vereador Professor Oseias, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Lei nº 48, de 2025, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Toledo (CMELT). O relator deste projeto, vereador Dudu Barbosa, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Lei nº 49, de 2025, do parlamentar Professor Oseias, que declara de utilidade pública municipal a Associação Desportiva de Airsoft de Toledo - A.D.A.T. O relator deste projeto, vereador Genivaldo Jesus, fez a apresentação de seu parecer, salientando que era favorável ao projeto. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 50, de 2025, dos parlamentares Bruno Radunz e Gabriel Baierle, que declara de utilidade pública municipal a Confraria dos Cervejeiros Artesanais de Toledo - CONSERVA. O relator deste projeto, vereador Marcos Zanetti, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Resolução nº 11, de 2025, da Mesa, que altera a Resolução que dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo à União dos Vereadores do Brasil (UVB). O relator deste projeto, vereador Valdomiro Bozó, fez a apresentação de



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

seu parecer, salientando que era favorável ao projeto. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº **12**, de 2025, da Mesa, que dispõe sobre a padronização da identidade visual da Câmara Municipal de Toledo. O relator deste projeto, vereador Professor Oseias, fez a apresentação de seu parecer, salientando que era favorável ao projeto. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº **27**, de 2025, dos parlamentares Gabriel Baierle, Bruno Radunz, Genivaldo Jesus, Marcos Zanetti, Professora Marli, Roberto de Souza, Sergio Japonês e Valdir Gomes, que dispõe sobre a regulamentação de horário de chegada para consultas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) do Município de Toledo. O relator deste projeto, vereador Professor Oseias, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Lei nº **21**, de 2025, do Poder Executivo, que altera a legislação que procede à desafetação e autoriza o Município de Toledo a instituir servidão de passagem sobre área integrante do patrimônio público municipal em favor da empresa Toledo Energia Renovável Ltda. O relator deste projeto, vereador Valdomiro Bozó, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Lei nº **42**, de 2025, da parlamentar Katchi Nascimento, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de acompanhantes para idosos acolhidos por instituições conveniadas ao Poder Executivo. O relator deste projeto, vereador Genivaldo Jesus, fez a apresentação de seu parecer, salientando que era favorável ao projeto. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Neste momento, o presidente solicitou ao servidor Ricardo Henrique Borges, Coordenador do Departamento Legislativo, que fizesse o uso da palavra para esclarecer dúvidas acerca das emendas apresentadas no Projeto de Lei nº 7, de 2025. Projeto de Lei nº **54**, de 2025, do Poder Executivo, que institui o Sistema de Esportes e Lazer de Toledo - SELTO, o Fundo Municipal do Esporte de Toledo - FME e o Programa de Apoio ao Lazer e Transformação pelo Esporte de Toledo - PROALTO. O relator deste projeto, vereador Dudu Barbosa, fez a apresentação de seu parecer, salientando que era favorável ao projeto. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião da Comissão de Constituição e Justiça, e nada mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às nove horas e trinta e quatro minutos (09h34min), determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele.

DUDU BARBOSA  
Presidente da Comissão

APROVADA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 46 DO REGIMENTO INTERNO  
Toledo, 22 de abril de 2025  
Comissão de Constituição e Justiça

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, realizada no dia 8 de abril de 2025.

ARC 038/2025

AUTORIA: CCJ - Comissão de Constituição e Justiça

